

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.235/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Kelly Aparecida Domingos Claudino

25.226-2

ASP/Manut. Conserv. Próprios Públicos

SEMUS

De 04/02/2019

a 05/03/2019

Ana Cristina Rodrigues Palmuti

25.409-9

TNS/Pedagogo/Orientador Escolar

SEDUC

De 12/02/2019

a 13/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE, INTERINO